



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	Definição de Plenária Ampliada e agendamento de Plenária Extraordinária
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1360/2021	

Aprova ampliar a 125ª Plenária Ordinária, a ocorrer em 29 de outubro, para dois turnos e a realização de Plenária Extraordinária no dia 12 de novembro e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 24 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022 encaminhadas pelo CAU/BR e de aprovação do referido plano pelo plenário do CAU/RS envio ao CAU/BR para homologação até 25 de novembro de 2021;

Considerando a realização da Convenção de Planejamento Estratégico no dia 29 de setembro de 2021, para análise dos projetos realizados neste ano e dos que deverão ser reeditados para 2022;

Considerando a necessidade de envolvimento dos conselheiros na concepção e desenvolvimento do Plano de Ação e Orçamento bem como nos projetos estratégicos do CAU/RS para 2022;

DELIBEROU por:

1. Definir a ampliação da 125ª Plenária Ordinária Ampliada, agendada para o dia 29 de outubro de 2021, estabelecendo que a reunião ocorra em dois turnos, sendo um deles, destinado à apresentação e debate quanto às ações de Planejamento Estratégico e à elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022 para o CAU/RS;
2. Agendar reunião Plenária Extraordinária para o dia 12 de novembro de 2021, com vistas a aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2022;
3. Encaminhar à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 20 (vinte) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marília Pereira de ArdoVino Barbosa, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos



Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 02 (dois) votos contrários, das conselheiras Gislaíne Vargas Saibro e Nubia Margot Menezes Jardim.

Porto Alegre – RS, 24 de setembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**124ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1360/2021 - Protocolo nº**

Nome	Voto Nominal
1. Ana Paula Schirmer dos Santos	Favorável
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
4. Deise Flores Santos	Favorável
5. Emilio Merino Dominguez	Favorável
6. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
7. Fabio Muller	Favorável
8. Fausto Henrique Steffen	Favorável
9. Gislaine Vargas Saibro	Contrário
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
12. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
13. Marilia Pereira de Ardovino Barbosa	Favorável
14. Nubia Margot Menezes Jardim	Contrário
15. Orildes Tres	Favorável
16. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
17. Rafael Ártico	Favorável
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
19. Roberta Krahe Edelweiss	Favorável
20. Rodrigo Rintzel	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Favorável
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 124****Data: 24/09/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1360/2021 – Definição de datas de Plenária Extraordinária e Plenária Estendida****Resultado da votação:** Favoráveis (20) Contrários (02) Total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**